



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3093**  
**PROJETO DE LEI Nº 32/2003**


**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com entidades sem fins lucrativos, objetivando parceria para realização das Ações em HIV/AIDS e outras DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis propostas pelo Município de acordo com o Ministério da Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de julho de 2003.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 32/2003 -

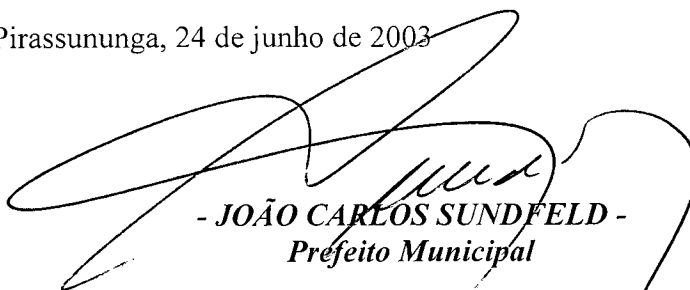
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com entidades sem fins lucrativos, objetivando parceria para realização das Ações em HIV/AIDS e outras DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis propostas pelo Município de acordo com o Ministério da Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

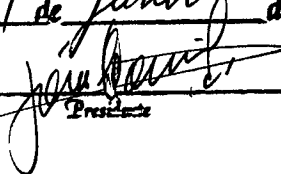
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pirassununga, 24 de junho de 2003

  
- JOÃO CARLOS SUNDFELD -  
Prefeito Municipal

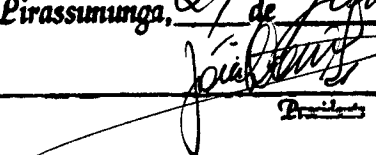
*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de Junho de 2003*

  
Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,  
para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de Junho de 2003*

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2003

Júlia Baruffi  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 1º de julho de 2003

Júlia Baruffi  
Presidente

À Comissão de Defesa dos  
Direitos de Pessoa Humana,  
para dar parecer.

Sala das Sessões 24 de junho de 2003

Júlia Baruffi

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 08 de 07 de 2003

Júlia Baruffi  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, *visa autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com entidades sem fins lucrativos objetivando parceria para realização das ações em HIV/AIDS e outras DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis propostas pelo Município de acordo com o Ministério da Saúde.*

Motivou o encaminhamento de referida propositura, reivindicação formulada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde através dos autos do procedimento administrativo nº1.758/2003, tendo em vista que o Ministério de Saúde aprovou o plano de ações em HIV/AIDS proposto pelo nosso Município, cópia anexa.

Estas ações compreendem em formação de equipes com treinamento específico para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, abrangendo atividades com usuários de drogas endovenosas, transmissão do vírus por via sexual e controle de HIV em gestantes. Assim, são programadas atividades de treinamento e eventos de sensibilização da população.

Firmando-se parceria com organizações comunitárias sem fins lucrativos agilizará a concretização das metas programadas, motivo pelo qual solicitamos autorização legislativa para continuidade de tão importante plano de ação. Dentre as entidades do nosso Município, o GAAP- Grupo de Apoio ao Doente de AIDS de Pirassununga vem prestando relevantes serviços neste sentido, além de assistência aos doentes.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o seu incontestável interesse social, entendemos desnecessárias maiores considerações a respeito, encarecendo para sua tramitação seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Pirassununga, 24 de junho de 2002

  
JOÃO CARLOS SUNDFELD  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
PIRASSUNUNGA**



**POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES EM  
HIV/AIDS E OUTRAS DST  
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO NA FORMA DE INCENTIVO**

**DOCUMENTAÇÃO DO PLEITO DE QUALIFICAÇÃO  
PARA A POLÍTICA DE INCENTIVO  
DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**

**2003**

## SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DO MUNICÍPIO
  - 1.1 Identificação do Gestor Público do SUS
  - 1.2. Dados Demográficos, Sócio-econômicos e Áreas e Populações Especiais.
  - 1.3. Dados Epidemiológicos Resumidos de HIV/Aids e outras DST
  - 1.4. Capacidade Instalada de serviços que oferecem ações em HIV/Aids e outras DST
2. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO E DAS AÇÕES EM DST/AIDS NO MUNICÍPIO
  - 2.2. Acesso da população e dos portadores de HIV/Aids e outras DST às ações e serviços
  - 2.3. Realização das ações em HIV/aids e outras DST segundo as Unidades ou Serviços sob Gestão do Município
  - 2.4. Dados selecionados de capacidade instalada de serviços em HIV/Aids sob Gestão do Município
  - 2.5. Análise das ações e atividades em HIV/Aids já realizadas pelo Gestor Municipal
    - 2.5. 1. Ações de promoção e prevenção
      - 2.5. 1.1. Insumos de prevenção
    - 2.5. 2. Ações já realizadas para ampliação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços de HIV/aids e outras DST
    - 2.5. 3. Ações realizadas de desenvolvimento institucional
3. AÇÕES E METAS PARA 2002
  - 3.1 Definição de prioridades
    - 3.1. 1. Priorização de ações pelo Gestor segundo Áreas de Atuação e Áreas Temáticas
  - 3.2. Definição dos resultados esperados em 2003
    - 3.2. 1. Listagem dos resultados esperados
  - 3.3. Estabelecimento de metas
  - 3.4. Definição das ações. Cronograma de execução e dos respectivos recursos financeiros a serem aplicados em 2003
    - 3.4. 1. Recursos necessários e cronograma de implementação

## APRESENTAÇÃO



O Ministério da Saúde através da Secretaria de Política de Saúde e a Coordenação Nacional de DST e Aids desenvolveu uma política de financiamento de ações em HIV/Aids e outras DST promovendo na forma de incentivo a transferência automática fundo a fundo para o município, uma verba destinada a capacitação da construção e realização do Plano de Ações e Metas (PAM) nos Estados e municípios do território nacional.

No estado de São Paulo 139 municípios foram contemplados a partir de critérios epidemiológicos e populacionais pelo Programa Estadual de DST/Aids, dentre eles o município de Pirassununga.

A construção desse plano requer um reconhecimento qualificado da realidade da saúde do município, através de critérios epidemiológicos, demográficos, características quantitativas e qualitativas da capacidade instalada entre outros.

Nesse contexto, o PAM para 2003 resume as principais áreas de atuação e áreas temáticas já priorizadas pelo Programa Nacional de DST/Aids.

O método de planejamento de Ações e Metas obedece a uma seqüência de etapas que abrange levantamento de prioridades, definição dos resultados esperados em 2003, estabelecimento de metas e definição das ações priorizadas, definições das ações a serem desenvolvidas, período de execução das ações a serem desenvolvidas e dos respectivos recursos financeiros a serem aplicados em 2003.

O município de Pirassununga através do Gestor Público, está interessado em implementar as ações pertinentes a este Plano de Ações e Metas (PAM) para 2003, previamente aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde.

## DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO PLEITO SEGUNDO PORTARIA

**Anexo 2 das normas relativas ao Incentivo para Estados e Municípios no Âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST (Portaria N.º , de de agosto de 2002)**

Documentação necessária para solicitação do Incentivo às Ações em HIV/Aids e outras DST

A solicitação de recursos do Incentivo, por parte dos gestores estaduais e municipais, deverá ser acompanhada de documentação comprobatória das responsabilidades assumidas e dos requisitos exigidos, conforme indicados nas normas relativas a este Incentivo.

1. Solicitação formal do Gestor Municipal para participar do Incentivo  
Documento do gestor da SES ou SMS, ou equivalente, endereçada ao Ministério da Saúde
2. Aprovação do Plano de Ações e Metas pelo Conselho Municipal de Saúde  
Declaração do Conselho de Saúde aprovando o Plano de Ações e Metas, com as respectivas assinaturas dos seus membros
3. Plano de Ações e Metas do Município elaborado de acordo com as orientações da Coordenação Nacional de DST-Aids  
Original do Plano de Ações e Metas elaborado com a respectiva assinatura do Secretário de Saúde
4. Epidemia da Aids relevante segundo dados epidemiológicos  
Tabela dos municípios, publicada pela Coordenação Nacional de DST-Aids/SPS/MS, organizada segundo estudo da magnitude da epidemia no território nacional, de acordo com os critérios indicados nas normas estabelecidas. Nos casos de mudança de Municípios na referida tabela, apresentar documento da respectiva CIB aprovando a inclusão ou mudança de municípios
5. Situação do Município no PDR Estadual  
Documento da respectiva SES indicando a situação do Município no PDR Estadual
6. Capacidade Instalada de Serviços em DST-Aids  
Espelho do Cadastro dos serviços especializados em DST-Aids, sob gerência do Município, de acordo com os sistemas do Datasus
7. Capacidade gerencial da Secretaria Municipal de Saúde para o desenvolvimento de Ações em HIV/Aids  
Documento do Secretário Municipal de Saúde comprovando a capacidade gerencial da SMS, com indicação do(s) nome(s) do(s) técnico(s) responsável (is) pela implementação, avaliação e monitoramento das ações no Município
8. Apreciação e aprovação do pleito pela respectiva CIB  
Declaração da CIB aprovando o pleito do município, com as respectivas assinaturas de seus membros
9. Pactuação sobre medicamentos para IO  
Deliberação da CIB especificando a pactuação de Medicamentos para IO e DST e de preservativos

**Anexo 3 das normas relativas ao Incentivo para Estados e Municípios no Âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST (Portaria que institui a Política de Incentivo em HIV/AIDS)**

Formulário de comprovação da capacidade gerencial da SMS e pactuação de preservativos e de medicamentos para infecções oportunistas e DST devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde.





**Anexo 4 das normas relativas ao Incentivo para Estados e Municípios no Âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras (Portaria que institui a Política de Incentivo em HIV/AIDS)**

**Orientações para a elaboração do Plano de Ações e Metas**

**Anexo 5 das normas relativas ao Incentivo para Estados e Municípios no Âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST (Portaria que institui a Política de Incentivo em HIV/AIDS)**

**Termo de compromisso a ser firmado com vistas à implementação do Incentivo às Ações em HIV/Aids e outras DST**

**PLANO DE AÇÕES E METAS  
DO MUNICÍPIO DE  
PIRASSUNUNGA**



## 1. Caracterização Global do Município

### 1.1. Identificação do Gestor Público do SUS

<b>Município de Pirassununga</b>		
Unidade Federada: São Paulo		
Atual condição de Gestão do SUS: Gestão Plena de Atenção Básica		
Situação do Município quanto a elaboração de Plano Diretor de Regionalização conforme a NOAS 2002: Gestão Plena Atenção Básica Ampliada		
<b>Órgão Municipal responsável pela gestão do SUS</b>		
Nome do Órgão: Secretaria Municipal da Saúde de Pirassununga		
CNPJ: 45.731.650/0001-45		
Nome do dirigente do órgão: José Anézio Palaveri		
Profissão: Médico	RG: 2.799.519	CPF: 016.010.678-87
Endereço do órgão: Rua Siqueira Campos, 1770 - Centro		
Tel.: 19 - 561-4500	Fax: 561-6292	E-mail: <a href="mailto:secsaudepirassununga@ieg.com.br">secsaudepirassununga@ieg.com.br</a>
<b>Órgão Responsável pela Gestão das Ações em HIV/AIDS e outras DST</b>		
Secretaria Municipal da Saúde de Pirassununga		
Coordenador ou Técnico responsável pelas ações em HIV/AIDS e outras DST		
<b>Dr. Antonio Moreira Almeida Filho</b>		
Equipe de apoio responsável pelo planejamento e gerenciamento das ações municipais em HIV/AIDS e outras DST		
<b>Nome</b>	<b>Área ou Setor de Atuação</b>	<b>Telefone / e-mail</b>
Dr. Jorge Augusto Babadopulos	Médico - VE	
Nelmar A Vasconcelos de O. Bezerra	Enfermeira - VE	
Luci Ament Ferreira	Atendente - VE	
Adriana Gonçalves	Aux. Enfermagem - VE	
Neusa Helena S. Vargas	Aux. Enfermagem - VE	

### 1.2. Dados Demográficos, Sócio-econômicos e Áreas e Populações Especiais

#### 1.2.1. Dados Demográficos e Sócio-econômicos

Dados Populacionais e Sócio-Econômicos	Quantidade	Unid.
População Total Residente em 2001	64.853	Habitantes
Taxa de crescimento anual no período 1991/2000	14,28	% ao ano
Taxa de Urbanização em 2000	1.6458,48	%
Área Total do Município	727	Km <sup>2</sup>
Densidade populacional em 2000	89,20	Hab/ Km <sup>2</sup>
Taxa de Analfabetismo em 2000	10%	%
Cobertura de abastecimento de água	100	%
Cobertura de Esgotamento Sanitário	98	%

### 1.2.2. Áreas e Populações Especiais no Município

Áreas e Populações Especiais no Município	Possui	Não Possui	População estimada
Áreas de barragem		X	
Áreas de Fronteira		X	
Área de Garimpo		X	
Áreas militares	X		10.000
Área Portuária		X	
Áreas ou Rota de caminhoneiros	X		
Áreas de Turismo	X		
Assentamentos rurais	X		
Reserva extrativista		X	
Grupos de Migração intensa	X		
População confinada (presídios e outros)	X		150
População Indígena		X	
População de Profissionais do Sexo	X		
População de Usuários de Drogas Injetáveis	X		
População de Homens que fazem sexo com homens (HSH)	X		
Outra(s)			

### 1.3. Dados Epidemiológicos Resumidos de HIV/AIDS e outras DST

Dados Selecionados		Valor ou número	Período / Ano	Fonte
Ano do diagnóstico do 1º caso de Aids		1985		SINAN
Ano do diagnóstico do 1º caso de Aids em menores de 13 anos		1996		SINAN
Razão de Sexo		5/1	1999	SINAN
Taxa de Incidência	Ambos os Sexos	18.14	1999	SINAN
	Homens	30.32	1999	SINAN
	Mulheres	6.03	1999	SINAN
Grupo etário mais atingido		30 - 34		SINAN
Número de Pessoas vivendo com HIV/AIDS * acompanhadas em serviços no Estado		78		SINAN
Número de casos de AIDS acumulados 1999-2001		22		SINAN
Número de Óbitos por Aids		03	1999	SINAN
Taxa de mortalidade		4.54	1999	SINAN
Taxa de Gravidez precoce (10-15 anos)		0,47	1999	SINASC
Casos de Sífilis Congênita		0	1999	SINAN

\* Pessoas vivendo com HIV/AIDS – pessoas infectadas pelo vírus HIV ou que já desenvolveram a doença aids propriamente dita.



Casos de Aids	Acumulados até dezembro 1999		Notificados em 1999
	Número	Percentual	
Total	91		12
Homens	70	77%	10
Mulheres	21	23%	02
N.º de Casos atribuídos à exposição			
Homo/Bissexual	10	11.0%	2
Heterossexual	28	30.8%	2
UDI	39	42.9%	6
Hemo/Transfusão	0	0	0
Perinatal	04	4.4%	2
Ignorada	10	11.0%	0

1.4. Capacidade instalada de serviços que oferecem ações em HIV/Aids e outras DST

1.4.1. Ações de promoção e prevenção em HIV/Aids e outras DST por Unidades Assistenciais

Tipo de Unidade ou Serviço	Número de Unidades Existentes no Município Segundo o Gestor			Número de Unidades que Oferecem Ações de Promoção e Prevenção	Atende demanda em HIV/AIDS e outras DST de outros Estados ou Países de Fronteira	
	Federal	Estadual	Municipal		SIM	NÃO
Equipes PACS	0	0	0	0		X
Equipes PSF	0	0	10	10		X
Postos de Saúde	0	0	11	11		X
Centros de Saúde	0	0	01	01		X
Centro de Testagem Anônima (CTA/COAS)	0	0	0	0		X
Ambulatório de Especialidades (incluindo SAE)	0	0	01	01		X
Assistência Domiciliar Terapêutica (ADT)	0	0	0	0		X
Unidade Mista (ambulatório com leitos)	0	0	0	0		X
Hospital Convencional	0	0	01	01		X
Hospital-Dia (HD)	0	0	0	0		X
Serviço ou Clínica de DST	0	0	01	0		X
Unidade de Saúde no âmbito do Sistema Prisional (Plano Nacional de Saúde no Sistema Prisional)	0	0	0	0		X
Unidade de Saúde no âmbito das FEBEM	0	0	0	0		X
Unidades que participam do Programa de Humanização de Pré-natal e Nascimento (PHPN)	0	0	01	01		X
Casas de Apoio	0	0	01	01		X

1.4.2. Capacidade instalada de Unidades e Serviços Específicos para Assistência em HIV/Aids e outras DST

Tipo de Unidade ou Serviço Assistencial específico em HIV/AIDS e outras DST	Número Total de unidades ou serviços Segundo Gestor do Serviço			Número de Unidades ou Serviços que Oferecem Ações de Assistência em HIV/Aids e outras DST	Atende demanda de outros Estados e de Países de Fronteira	
	Federal	Estadual	Municipal		SIM	Não
Centro de Testagem Anônima (CTA/COAS)	0	0	0	0		X
Ambulatório de Especialidades (incluindo SAE)	0	0	01	01		X
Hospital-Dia (HD)	Isolado			0		X
	Acoplado			0		X
Hospital Convencional	Hosp. Convencional			0		X
	SAE			0		X
Assistência Domiciliar Terapêutica (ADT)	0	0	01	01		X
Casas de Apoio	0	0	01	01		X
Exames Laboratoriais e Exames Complementares	Triagem para Exames HIV			0		X
	Comfirma-tório	Western Blot		0		X
		Imunofluorescência		0		X
	CD4 e CD8			0		X
	Carga Viral			0		X
	Infecções Oportunistas			0		X
	Anti Retroviral (ARV)	Unidade de dispensação		0		X
		Infecções Oportunistas		0		X
	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST	Atendimento UBS		0		X
		Serviços e Clínicas		0		X
Exames Laboratoriais		0		X		
Dispensação de Medicamentos			0		X	



**Comentários e Conclusões acerca das Atividades em HIV/AIDS oferecidas pelas Unidades Assistenciais no Município**

O município de Pirassununga possui um Serviço que realiza ações em HIV/aids e outras DST no setor de Vigilância Epidemiológica no prédio do ambulatório de especialidades, onde atende a demanda dos casos de DST/Aids, como também todas as notificações de doenças infecto-contagiosas e está localizada próximo ao centro comercial do município, sendo de fácil acesso a população.

O estrangulamento existente nesta área está presente no espaço físico do Serviço, na diversificação do atendimento, ou seja, os mesmos profissionais que atendem os casos de HIV/aids e outras DST, atendem outras doenças, por exemplo: mordedura de animais, orientam vacinação, realizam consultas para as demais doenças infecto-contagiosas ( hepatite, hanseníase, tuberculose, rubéola, sarampo, etc.) .

Portanto, a qualidade das ações oferecidas exclusivamente em HIV/aids e outras DST fica comprometida.



## 2. Diagnóstico Epidemiológico e das Ações em DST/AIDS no Município

### 2.1. Diagnóstico Epidemiológico



#### Comentários e Conclusões sobre a Epidemiologia de HIV/Aids e outras DST no Município

Em análise dos dados epidemiológicos no período compreendido entre 1988 a 2002 verificamos que ocorreu aumento na incidência no sexo masculino na razão de 5/1, em percentual maior nos usuários de drogas injetáveis e em heterossexuais. O grupo etário mais atingido encontra-se na faixa entre 30 a 34 anos e somente 04 casos de exposição perinatal. O número de óbitos por Aids no período compreendido entre 1996 a 2002 foi de 51 casos, com prevalência do sexo masculino. O número total de casos acumulados de HIV/Aids entre 1999 e 2001 foi de 22, e no período entre 2001 e outubro de 2002 foi de 20, demonstrando uma elevação significativa na taxa de incidência de casos novos e na tendência do aumento da epidemia no município.

No ano de 2002 iniciou-se " Projeto Profissionais do Sexo " com término previsto em dezembro do mesmo ano com extensão até maio de 2003.

O Projeto cadastrou 66 homossexuais, dentre estes 14 são HIV soropositivos.

Número de casos de AIDS

ANO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	RAZÃO DE SEXO
Até 1991	15	03	18	5:1
1992	06	00	06	6:0
1993	08	05	13	16:1
1994	04	02	06	2:1
1995	06	04	10	1,5:1
1996	07	00	07	7:0
1997	10	02	12	5:1
1998	05	02	07	2,5:1
1999	10	02	12	5:1
2000	08	01	09	8:1
2001	04	02	06	2:1
2002	12	02	14	6:1
	95	25	116	3,6:1

Incidência /100.000 habitantes



1996	10,7
1997	18,4
1998	10,7
1999	12
2000	13,6
2001	9,2
2002	21,5

Óbitos – AIDS

ANO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
1996	04	02	06
1997	07	01	08
1998	05	02	07
1999	05	00	05
2000	06	01	07
2001	05	01	06
2002	11	01	12
	43	08	51

2.2. Acesso da população e dos portadores de HIV/AIDS e outras DST às ações e serviços

Ações em HIV AIDS e DST		Local de Acesso			
		Realizadas no Município	Realizadas em outro Município (Nome do Estado e respectivo Município de referência)		
População geral em	Aconselhamento sobre HIV	X			
	Diagnóstico do HIV	X			
Aconselhamento e diagnóstico para População com risco acrescido	Profissionais do sexo	X			
	Homens que fazem sexo com Homens	X			
	Usuários de Drogas	X			
	Usuários de Drogas Injetáveis	X			
	Caminhoneiros	X			
	Populações confinadas	X			
	Povos indígenas				
	Garimpo e assentamentos				
Gestantes	Aconselhamento e diagnóstico do HIV	X			
	Pré-Natal de gestante HIV+	X			
	Parto de gestante HIV +	X			
	Diagnóstico da Sífilis Materna	X			
	Tratamento da Sífilis Materna	X			
	Notificação da Sífilis Congênita	X			
	Teste rápido para HIV em Maternidades	X			
	Teste rápido para VDRL em Maternidades	X			
Profissionais de Saúde sob risco ocupacional	Profilaxia	X			
	Aconselhamento sobre HIV	X			
	Diagnóstico do HIV	X			
Exames Laboratoriais e Exames Complementares	Triagem para HIV	X			
	Confirma-tório	Western Blot		São Paulo	Rio Claro
		Imunof.		São Paulo	Rio Claro
	CD4 e CD8		São Paulo	Rio Claro	
	Carga Viral		São Paulo	Araraquara	
	Radio-diagnóstico	X			
	Endoscopias	X			
Análises Clínicas	X				



Ações em HIV/AIDS e DST			Local de Acesso		
			Realizadas no Município	Realizadas em outro Município (Nome do Estado e respectivo Município de referência)	
Acompanhamento dos Indivíduos HIV+	Consulta Ambulatorial	Por Equipe Multiprofissional			
		Por Infectologista			
		Por Médico Clínico	X		
		Por Ginecologista			
		Por Pediatra	X		
	Atividades Ambulatoriais	Individual	X		
		Em Grupos			
	Assistência Domiciliar Terapêutica (ADT)				
	Hospital-Dia (HD)	Internação-dia			
		Internações (AIH)			
	Medicamentos ARV	Dispensação	X		
		Grupos de Adesão			
	Medicamentos I.O.	Prescrição	X		
		Dispensação	X		
Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST	Atendimento UBS				
	Serviços e Clínicas				
	Exames Laboratoriais		X		
	Dispensação de Medicamentos		X		

O município de Pirassununga não dispõe de todas as ações necessárias na sua base geográfica, pois utiliza-se de laboratório de Referência da rede pública estadual para realizar exames confirmatório no diagnóstico HIV/aids ( Western Blot e Imunofluorescência) , assim como, CD4 e CD8, Carga Viral e Genotipagem, respectivamente no IAL – Rio Claro, IAL – Unesp de Araraquara e IAL – São José do Rio Preto.

Em consonância com a DIR XV em Piracicaba, o município de Pirassununga recebe a garantia do acesso da população ao uso de medicamentos ARV que são entregues mensalmente ao Secretaria Municipal da Saúde, e a utilização dos laboratórios de Referência nos municípios de Rio Claro e Araraquara pelo Adolfo Lutz, proporcionado a integridade das ações desenvolvidas em HIV/aids e outras DST. Assim o Estado atua de forma indireta no município nesse processo.

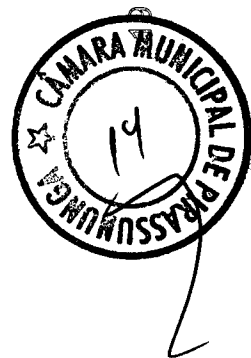
As dificuldades que se observam estão exatamente na distância entre a coleta do exame ( realizada no município) e a entrega do material colhido ( em Araraquara e Rio Claro ), assim como, o tempo esperado, em média um mês para o resultado desses exames, o que implica necessariamente no retardo do início do tratamento clínico com medicamentos ARV.

Os medicamentos de baixo custo utilizados para tratamento de infecções oportunistas são oriundos da Assistência Farmacêutica Básica do município, sendo alguns dos medicamentos de alto custo adquiridos por entidade filantrópica sediada no município.

Há dificuldade para acesso aos medicamentos para Infecção Oportunista adquiridos pelo Estado e repassados ao município. Aguardamos que seja sanado a partir de portaria que defina a listagem de medicamentos que serão adquiridos para cada nível.

2.3. Realização das ações em HIV/AIDS e outras DST segundo as Unidades ou Serviços sob Gestão do Município  
Indicar com (X) apenas nos Serviços onde a referida ação é realizada

Ações em HIV/AIDS e outras DST		PACS	PSF	PS	CS	CTA	AMB ESPEC SAE	ADT	HOSP CONV.	HOSP DIA	LAB ESP	UNID DISP
População em geral	Aconselhamento sobre HIV		X		X		X		X			
	Somente entrega de resultado HIV											
	Distribuição de Preservativos		X				X					
	Aconselhamento sobre HIV		X		X		X					
	Somente entrega de resultado HIV						X					
Aconselhamento e diagnóstico para População com risco acrescido	Distribuição de Preservativos		X				X					
	Aconselhamento e diagnóstico do HIV		X				X					
	Pré-Natal de gestante HIV+		X				X					
	Parto de gestantes HIV+								X			
	Diagnóstico da Sífilis Materna		X				X		X		X	
	Tratamento da Sífilis Materna		X				X					
	Notificação da Sífilis Congênita		X				X		X			
	Teste rápido para HIV em Maternidades								X		X	
	Teste rápido para VDRL em Maternidades											
	Profilaxia		X	X	X		X		X		X	
Profissionais de Saúde sob risco ocupacional	Aconselhamento sobre HIV		X				X		X		X	
	Entrega do resultado HIV						X				X	
Exames Laboratoriais e Exames Complementares	Triagem para HIV						X					
	Confirmatório HIV										X	
	Western Blot										X	
	Imunof. CD4 e CD8										X	
	Carga Viral										X	
Exames Complementares	Radio-diagnóstico				X		X		X			
	Endoscopias								X			
	Análises Clínicas				X		X		X		X	



Ações em HIV/AIDS e outras DST		PACS	PSF	PS	CS	CTA	AMB ESPEC SAE	ADT	HOSP CONV	HOSP DIA	LAB ESP	UNID DISP
Acompanhamento dos indivíduos HIV (+)	Por Equipe Multiprofissional											
	Por Infectologista											
	Por Médico Clínico		X		X		X		X			
	Por Ginecologista		X				X					
	Por Pediatra		X				X					
	Individual		X		X		X					
	Em Grupos		X									
	Assistência Domiciliar Terapêutica (ADT)		X									
	Hospital- Dia											
	Hospital- Internação-dia								X			
Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST	Internações (HIV/AIDS)								X			
	Hospital Convencional											
	Medicamentos ARV				X		X					
	Prescrição				X		X					
	Dispensação				X		X					
	Grupos de Adesão											
Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST	Prescrição		X		X		X					
	Dispensação				X		X					
	Atendimento UBS											
	Serviços e Clínicas											
Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST	Exames Laboratoriais				X		X		X			X
	Dispensação de Medicamentos				X		X					



2.4. Dados selecionados de capacidade instalada de serviços em HIV/AIDS sob Gestão do Município

Unidades Assistenciais	Número de Pessoas com HIV/AIDS atendidas no ano 2001	Número de gestantes em pré-natal em 2001		Número de Partos realizados em 2001 para a população do Município		Número de Infectologistas em 2001	Número de leitos de HIV/AIDS em 2001	Número de Internações em HIV/AIDS realizadas em 2001		Número de Exames Laboratoriais realizados em 2001	
		Total	HIV (+)	Testes	das			Total	HIV (+)	Para o Município	Para outros Municípios
PACS											
PSF		555	3	555	620	3					
POSTO DE SAÚDE											
CENTRO DE SAÚDE	1920										
CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (CTA/COAS)											
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE (Incl. SAE)											
SERVIÇOS E CLÍNICA DST											
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR TERAPÉUTICA (ADT)											
HOSPITAL CONVENCIONAL								12			
HOSPITAL-DIA (HD)											
Exames Laboratoriais e Exames Complementares	Exame laboratorial de Triagem para HIV									843	
	Confirma-tório									13	
	W. Blot									13	
	Imunof.									185	
	CD4 e CD8									81	
Carga Viral										08	
Infecções Oportunistas											
Medicamentos ARV	59										
Dispensação											



Atualmente o município de Pirassununga não possui infectologista na rede pública ou leitos de HIV/Aids em Hospital Convencional e não está credenciado para Hospital - Dia.

O Programa de Saúde da Família responde pelo acompanhamento de gestantes em pré – natal e os pacientes com HIV/Aids e outras DST são atendidas no Centro de Saúde ( Ambulatório de Especialidades- SAE) .

Em análise do comportamento das ações desenvolvidas demonstram que a maioria das ações em HIV/Aids e outras DST são realizadas preferencialmente no Ambulatório de Especialidades – SAE .

O estrangulamento existente nessa área encontra-se na ausência de leitos de HIV/Aids ou Hospital-Dia, sendo todas as internações realizadas em Hospital Convencional que não possui leitos exclusivos para pacientes HIV/Aids ou com Infecção Oportunista.

Portanto como proposta de melhoria de acesso na resolução do estrangulamento descrito está na possibilidade do credenciamento do Hospital Convencional para Hospital-Dia.

2.5. Análise das Ações e Atividades em HIV/AIDS já realizadas pelo Gestor Municipal



2.5.1. Ações de Promoção e Prevenção

Projetos ou Ações de Promoção e Prevenção		Não Realizadas	Realizadas por			
			SMS	SES	MS	OSC
Campanhas Educativas			X	X	X	
Distribuição de materiais educativos			X	X		X
Distribuição de Preservativos			X			X
Aconselhamento e testagem para o HIV			X			
Aconselhamento e testagem para o HIV em Gestantes			X			
Ações Dirigidas a Grupos Populacionais específicos	Profissionais do sexo		X			X
	Homens que Fazem sexo com Homens (HSH)		X		X	X
	Usuários de Drogas					X
	Usuários de Drogas Injetáveis					X
	Presídios e Populações confinadas	X				
	População Indígena	X				
	População de Garimpo	X				
	População de assentamentos rurais	X				
	Caminhoneiros		X			
	População em Geral		X			
	Pessoas vivendo com HIV/Aids		X			
	Outros (especificar)					

### 2.5.1.1. Insumos de Prevenção

Insumos	Quantidade anual adquirida	Quantidade anual recebida	Total anual
Preservativos masculinos		40.176	40.176
Preservativos femininos			
Seringas e agulhas descartáveis			
Gel lubrificante			

Análise das Ações em Promoção e Prevenção já realizadas pelo Gestor Municipal

A quantidade anual recebida de insumos de prevenção pelo CN-DST/AIDS, corresponde a distribuição de preservativos, material educativo, seringas, agulhas, outros, para ações dirigidas a grupos populacionais específicos descritos no item 2.5.1 desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde, com resultados satisfatórios alcançados em parceria com OSC, MS e pela Secretaria do Estado através da DIR XV.

2.5.2. Ações já realizadas para a ampliação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços de HIV/Aids e outras DST



2.5.2.1. Ampliação de acesso e melhoria das Unidades de Saúde

Ações de ampliação do acesso e melhoria de qualidade dos serviços	Não Realizadas	Realizadas por			
		SMS	SES	MS	OSC
PACS	X				
PSF		X			
POSTO DE SAÚDE	X				
CENTRO DE SAÚDE		X			
CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (CTA/COAS)					
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES (Incl. SAE)		X			
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR TERAPÊUTICA (ADT)	X				
HOSPITAL CONVENCIONAL		X			
HOSPITAL-DIA (HD)	X				
Exames Laboratoriais e Exames Complementares	Triagem para HIV		X		
	Confirma-tório	W. Blot		X	
		Imunof.		X	
	CD4 e CD8			X	
	Carga Viral			X	
Infecções Oportunistas		X	X		
MEDICA-MENTOS ARV	Dispensação		X		
Doenças Sexualmente Transmissíveis	Atendimento UBS		X		
	Serviços e Clínicas		X		
	Exames Laboratoriais			X	
	Dispensação de Medicamentos			X	

**Síntese e Conclusões sobre as Ações de ampliação do acesso e melhoria de qualidade dos serviços já realizadas pelo Gestor Estadual**

A Secretária de Saúde através do gestor estadual estabeleceu que os exames confirmatório no diagnóstico HIV/aids ( Western Blot e Imunofluorescência) , assim como, CD4 e CD8, Carga Viral e Genotipagem, são realizados respectivamente no IAL – Rio Claro, IAL – Unesp de Araraquara e IAL – São José do Rio Preto.

Todos os resultados dos exames são fornecidos por esses laboratórios proporcionando integridade e controle rigoroso da qualidade e registro dos resultados.

Não há aquisição de equipamentos pelo gestor estadual locado neste município.

Os investimentos e ações de ampliação e melhoria de qualidade dos serviços de HIV/Aids e outras DST, são verificados para os laboratórios acima descritos.

2.5.2.2. Ampliação de acesso e melhoria dos Serviços aos Portadores de HIV/AIDS



Ações de melhoria de acesso e da qualidade dos serviços aos Portadores de HIV/AIDS		Não Realizada	Realizada por			
			SMS	SES	MS	OSC
ATENÇÃO ÀS GESTANTES	Pré-Natal de gestante HIV+		X			
	Parto de gestante HIV+				X	
Exames Laboratoriais e Exames Complementares	CD4 e CD8			X		
	Carga Viral			X		
	Radio-diagnóstico		X			
	Endoscopias		X			
	Análises Clínicas		X			
Acompanhamento dos Indivíduos HIV (+)	Consulta Ambulatorial	Por Equipe Multiprofissional		X		
		Por Infectologista	X			
		Por Médico Clínico		X		
		Por Ginecologista		X		
		Por Pediatra	X			
	Atividades Ambulatoriais	Individual		X		
		Em Grupos	X			
	Assistência Domiciliar Terapêutica (ADT)		X			
	Hospital-Dia (HD)	Internação-dia	X			
	Hospital Convencional	Internações (HIV)			X	
Medicamentos AIDS e IO	Medicamentos ARV	Prescrição		X		
		Dispensação		X		
		Grupos de Adesão	X			
	Medicamentos I.O.	Prescrição		X		
		Dispensação		X		

Síntese e Conclusões sobre as Ações de melhoria de acesso e da qualidade dos serviços aos Portadores de HIV/AIDS

A Secretária Municipal da Saúde em Pirassununga desenvolveu melhoria de acesso e da qualidade dos serviços aos portadores de HIV/Aids no âmbito da rede pública municipal mantendo atenção as gestantes HIV soropositivas em pré-natal com exames sorológicos para HIV e sífilis, através de acompanhamento médico individualizado com o ginecologista.

O ambulatório de HIV/Aids responde pela dispensação e prescrição dos medicamentos ARV e para I.O. e é conduzido por clínico geral.

O P.S.F. dispõe de profissional de enfermagem que realiza assistência domiciliar terapêutica (ADT) dos pacientes HIV/Aids cadastrados em cada micro-área do município, em atenção maior com infecção oportunista.

A aquisição e logísticas de insumos para laboratório, medicamentos para I. O . estão relacionados a recursos próprios e pela Secretária Estadual da Saúde.



### 2.5.3. Ações Realizadas de Desenvolvimento Institucional



Ações Realizadas de Desenvolvimento Institucional	NÃO	SIM E DE MODO		
		Adequado	Inadequado	
As Ações em HIV/AIDS e outras DST estão inseridas no Plano e nas Prioridades da Secretaria Municipal de Saúde		X		
A Secretaria Municipal de Saúde aplica recursos próprios para as Ações em HIV/AIDS e outras DST		X		
As Ações em HIV/AIDS e outras DST possuem gerenciamento próprio com acompanhamento e avaliação			X	
A Secretaria Municipal de Saúde conta com Comissão ou Grupo de Trabalho específico para HIV/AIDS e outras DST			X	
As Ações de HIV/AIDS e outras DST são apreciadas pelo Conselho de Saúde		X		
Existem Comissões ou Grupos voltados ao HIV/AIDS e outras DST com participação da Sociedade Civil		X		
São realizadas atividades de Treinamento e Capacitação dos profissionais de saúde para as ações em HIV/AIDS e outras DST (própria Secretaria)			X	
São realizadas atividades de Treinamento e Capacitação dos profissionais de saúde para as ações em HIV/AIDS e outras DST em UNIVERSIDADES		X		
Realização de atividades específicas de Vigilância Epidemiológica em HIV/AIDS e outras DST	Notificação de casos de Aids		X	
	Notificação das DST		X	
	Notificação de Sífilis Congênita		X	
	Elaboração de Relatórios ou Boletins anuais sobre a situação do HIV/AIDS no Estado			X
	Vigilância do HIV		X	
	Outros (especificar)			

Para Cada Ação Realizada pela SMS comentar os aspectos positivos e negativos e os avanços alcançados.

Como aspecto positivo verifica-se que a Secretaria Municipal da Saúde a partir de 1999 iniciou processo de adequação ao atendimento aos portadores HIV/Aids e outras DST, sendo orientada pela DIR XV de Piracicaba, aplicando recursos estaduais e próprios.

Investiu em atividades de treinamento e capacitação de profissionais de saúde em Vigilância Epidemiológica e vigilância específica do HIV e outras DST, pela participação desses profissionais em cursos oferecidos pela SES através de indicação da DIR XV. Com isso, ocorreu maior preocupação na notificação de casos de Aids, DST e Sífilis Congênica .

Como aspecto negativo verifica-se que a SMS não conta com comissão ou grupo de trabalho específico para HIV/Aids e outras DST, pois o ambulatório destina-se a atendimento diversificado em Vigilância Epidemiológica, que abrange simultaneamente consulta clínica em HIV/Aids até atendimento e orientação do paciente com Dengue ou mordedura de animais.

O Conselho de Saúde do município reage as ações para melhoria do atendimento em HIV/Aids somente quando exigido.

Até o momento a SMS não apresenta gerenciamento próprio das ações em HIV/Aids, sendo que o acompanhamento e avaliação requer estímulo e orientação da DIR XV de Piracicaba.

## 2.5.4. Ações de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil



Ações de Parceria OSC		SIM	NÃO
O Estado realiza ações em Parcerias em HIV/AIDS com Organizações da Sociedade Civil (OSC)		X	
O Estado possui Legislação para realização de parcerias com OSC em relação a:	Concorrência e Seleção Pública		X
	Elaboração de Contratos e Convênios		X
	Inclusão de recursos no Orçamento Estadual	X	
Existe no Governo setor(es) responsável(is) para a realização de contratos ou convênios com OSC		X	
Existem instâncias para pactuação e discussão dos projetos com OSC		X	
As Parcerias realizadas são avaliadas e acompanhadas por	Setor responsável pelas ações em HIV/AIDS e outras DST	X	
	Secretário Estadual de Saúde	X	
	Fórum específico de OSC		X
	Conselho de Saúde	X	
O Plano Estratégico de HIV/AIDS e outras DST do Estado contempla os projetos e/ou ações das OSC		X	

Instrumentos jurídico-administrativos utilizados nas parcerias			
Concorrência ( )	Edital ( )	Portaria ( )	Ordem de Serviço ( )
Licitação ( )	Contratos ( )	Convênios (X)	Seleção Pública ( )
Setor Governamental designado para elaboração de instrumentos para convênios ou contratos			
Secretaria de Negócios Jurídicos ( X )		Secretaria de Assistência Social ( )	
Secretaria de Finanças ( X )		Secretaria de Administração ( )	
Secretaria de Saúde ( X )		Fundo Social de Solidariedade ( )	
Gabinete do Governador ( )			
Outros (especificar):			
Natureza jurídica do Órgão designado pelo Governo para celebração dos convênios e contratos			
Governamental ( X )		Privado sem fins lucrativos ( )	
Organismo Internacional ( )		Privado lucrativo ( )	

**CARACTERIZAÇÃO DAS OSC QUE JÁ REALIZAM AÇÕES DE HIV/AIDS e outras  
DST NO ESTADO DE \_\_\_\_\_**

Nome da Organização:

Endereço Completo:

CNPJ:

Nome do Responsável Jurídico da Organização:

CIC:	RG:
------	-----

Natureza Jurídica da Organização conforme Estatuto ou Contrato Social:

Projetos ou Ações já desenvolvidos em HIV/AIDS e outras DST:

Fonte de Recursos ou insumos	de	Gov. Estadual segundo: Relação oficializada ( )
	ou	Relação informal – recebimento de auxílio em espécie( )
	Outras Fontes, especificar:	

**RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:** Caracterizar se atenção e apoio, prevenção, advocacy, Direitos Humanos ou sustentabilidade.

POPULAÇÕES ABRANGIDAS

RESULTADOS ALCANÇADOS



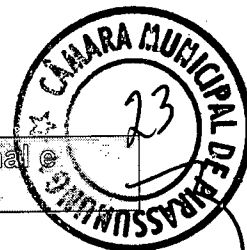
### 3. Ações e metas para 2003

#### AUTO AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E GERENCIAL



1 - Instâncias de Controle Social		SIM	EM FASE DE ORGANIZAÇÃO	
Conselho de Saúde constituído, conforme legislação, e em pleno funcionamento		X		
Comissão Interinstitucional de DST/Aids				X
Já realizou Conferências de Saúde		X		
Já realizou Conferências Específica de DST/Aids				X
Fórum de OSC Organizado e funcionando				X
Grupo ou comissão de OSC que atua em HIV/Aids e DST				X
2 - Estrutura Organizacional da Secretaria		SIM	EM FASE DE ORGANIZAÇÃO	NÃO
Organograma formalmente aprovado		X		
Técnico ou Grupo Técnico responsável pelas Ações de HIV/Aids e outras DST inserido na estrutura formal da secretaria		X		
Área, grupo técnico ou técnico de planejamento			X	
Orçamento próprio da Saúde		X		
Recursos destinados às Ações de HIV/Aids e outras DST incluídos no orçamento da Saúde		X		
Fundo de Saúde formalmente organizado		X		
Autonomia para gerenciar os recursos do Fundo de Saúde				X
Área, grupo técnico ou técnico responsável pelo planejamento de compra de materiais e insumos		X		
Área, grupo técnico ou técnico responsável pelo controle de uso de materiais e insumos		X		
Área, grupo técnico ou técnico responsável pelo planejamento e controle de medicamentos		X		
Área, grupo técnico ou técnico responsável pelo planejamento e controle dos contratos e convênios da Secretaria		X		
Alimenta os Bancos de Dados do Ministério da Saúde	S.I.A	X		
	SIH	X		
	SINAN	X		
	SIM	X		
	SINASC	X		
	SISCEL	X		
	SICLOM	X		
	SI-CTA		X	
Possui algum Sistema de Informação sobre o atendimento realizado nos serviços sob sua gestão				X
Área, grupo técnico ou técnico responsável pela coordenação dos serviços assistenciais				X
Área, grupo técnico ou técnico responsável pela coordenação dos serviços em HIV/Aids e outras DST		X		
Área, grupo técnico ou técnico de Vigilância Epidemiológica		X		
Vigilância Epidemiológica do HIV, AIDS e as principais DST		X		

Área, grupo técnico ou técnico responsável por ações de educação em saúde		X		
Área, grupo técnico ou técnico responsável por ações de educação em HIV/Aids e outras DST		X		
<b>3 - Serviços de Assistência sob Gerenciamento da Secretaria</b>		<b>N.º UNIDADES</b>	<b>EM FASE DE PACTUAÇÃO.</b>	<b>NÃO POSSUI</b>
Equipes de PSF ou PACS		10		
Postos e Centros de Saúde		01		
Ambulatórios de Atenção Especializada	Cl. Médica, Pediatria, Cl. Cirúrgica ou GO	01		
	HIV/Aids e outras DST	01		
	De Média Complexidade	01		
	De Alta Complexidade	0		
Serviços de Retaguarda Laboratorial	Para Atenção Básica	01		
	De Média Complexidade	0		
	De Alta Complexidade	0		
Serviços de Internação	Cl. Médica, Pediatria e GO	0		
	Alto Custo e Complexidade			X
Serviços de referência para Internação de pessoas vivendo com HIV/Aids				X
Serviços de Reabilitação				X
<b>4 - Recursos Humanos em Saúde Presentes nos Serviços</b>		<b>SIM</b>	<b>EM FASE DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>NÃO</b>
Agentes Comunitários de Saúde		X		
Médicos	Clínico Geral ou Médico de Família	X		
	Pediatra e Ginecologista	X		
	Infectologista			X
	Especialistas	X		
Pessoal de Enfermagem	Enfermeira nível Universitário	X		
	Técnico de Enfermagem	X		
	Auxiliar de Enfermagem	X		
Outros Técnicos	Psicólogo			X
	Farmacêutico	X		
	Técnico de laboratório	X		
<b>5 - Recursos Tecnológicos e Físicos</b>		<b>SIM</b>	<b>EM FASE DE ADEQUAÇÃO</b>	<b>NÃO</b>
Equipamentos e Instrumentais adequados para	Unidades Básicas de Saúde	X		
	Serviços Ambulatoriais Especializados	X		
	Laboratórios	X		
	Serviços de Internação			X
Espaço Físico adequado para	Unidades Básicas de Saúde	X		
	Serviços Ambulatoriais Especializados		X	
	Laboratórios	X		
	Serviços de Internação			X



As ações e metas para 2003 em HIV/Aids e outras DST estão inseridas no plano e nas prioridades da SMS, com organograma formalmente aprovado e com Conselho de Saúde constituído e em pleno funcionamento.

A SMS incluiu no orçamento recursos próprios destinado as ações de HIV/Aids e outras DST, mas ainda depende do apoio da SES.

A partir do Plano de Ações e Metas para 2003 é que a SMS formalizou técnico e equipe de apoio pelas ações, planejamento e gerenciamento em HIV/Aids. Os profissionais envolvidos fazem parte do grupo técnico de Vigilância Epidemiológica e pelo planejamento e controle de medicamentos destinados ao serviço de HIV/Aids e outras DST.

Estão presentes no serviço de assistência sob gerenciamento da SMS na rede pública do município equipes de PSF, Postos e Centros de Saúde, Ambulatório de Atenção Especializada de média complexidade, com serviço laboratorial para atenção básica.

Em relação aos recursos tecnológicos e físicos presentes encontra-se em fase de adequação o espaço físico do ambulatório de DST/Aids locado no SAE.

Existe preocupação a nível de recursos humanos para formar uma equipe multiprofissional direcionado ao ambulatório de DST/Aids.

O Serviço de Internação provém de Hospital Convencional credenciado pelo SUS não municipalizado, sendo quando necessário remove os casos graves de HIV/Aids para Serviços de Referência sob autorização da DIR XV de Piracicaba.



### 3.1. Definição de prioridades

#### 3.1.1. Priorização de Ações pelo Gestor segundo Áreas de Atuação e Áreas Temáticas

Áreas de Atuação	Áreas Temáticas	Existência de Ações desenvolvidas nesta Área		Necessidade em continuar ou desenvolver Ações nesta área		Prioridade em implementar Ações nesta área em 2003 (impacto)		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	ALTA	MÉDIA	BAIXA
Promoção e Proteção	Informação, Educação e Comunicação.	X		X			X	
	Promoção de Práticas Sexuais Seguras	X		X		X		
	Redução de Danos Pelo Uso de Drogas		X				X	
	Redução da Transmissão Vertical	X		X			X	
	Serviços de Prevenção	X					X	
	Promoção de Direitos Humanos		X				X	
	Atenção à Gestante HIV (+) e às Crianças Expostas	X		X			X	
	Atenção aos Portadores de HIV/AIDS	X				X		
	Atenção aos Portadores de DST	X				X		
	Diagnóstico e Acompanhamento Laboratorial	X				X		
Desenvolvimento Institucional e Gestão	Gerenciamento de Projetos	X					X	
	Gerenciamento e Estabelecimento de Parcerias		X		X		X	
	Gerência de Recursos	X					X	
	Logística de Insumos	X					X	
	Sistema de Informação	X					X	
	Vigilância Epidemiológica	X					X	
	Treinamento de Recursos Humanos	X					X	
	Promoção e Prevenção	X					X	
	Promoção de Direitos Humanos		X				X	
	Atenção e Apoio a Pessoas Vivendo com HIV/aids	X					X	
Parcerias com OSC	Sustentabilidade		X				X	
	Advocacy e Controle Social		X				X	



3.4.1 Definição das Ações, Meio(s) de Verificação, Período de Execução e dos Respetivos Recursos Financeiros a Serem Aplicados em 2003

PLANILHA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.									
Área de Atuação:		Prom/Prev ( )			Assistência ( )			Desenv. Institucional ( X )	
Área Temática		Fornecimento de Insumos							
RESULTADO ESPERADO		Dar condições de ações preventivas aos usuários e equipe.							
METAS A SEREM ATINGIDAS EM 2003		AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2003		Período de Execução 2003		Recursos Financeiros			
				De (mês)	A (mês)	INCENTIVO	Próprios	Total	
1.	Garantir implementação e dispensação dos insumos necessários ao desenvolvimento das ações de DST-HIV-AIDS	a)	Adquirir e dispensar preservativos masculinos para portadores de HIV/AIDS - 30.000 (unid) preservativos. ao prego de R\$ 0,20	Março	Setembro		6.000,00	6.000,00	
2.	Adquirir equipamentos para VE, visando o fortalecimento da qualidade de comunicação e informação.	b)	Adquirir 01 FAX e 01 aparelho de Informática	Março	Setembro	4.500,00		4.500,00	
Meio(s) de verificação:		Notas fiscais de compra.							

**PLANILHA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.**

Área de Atuação:	Prom/Prev ( )	Assistência ( X )	Desenv. Institucional ( )
Área Temática	Melhorar a capacidade técnica dos usuários		
<b>RESULTADO ESPERADO</b>	Equipe treinada com relação ao consenso vigente		

METAS A SEREM ATINGIDAS EM 2003	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2003	Período de Execução 2003		Recursos Financeiros		
		De (mês)	A (mês)	INCENTIVO	Próprios	Total
1. Capacitar Equipe Multidisciplinar com relação ao consenso ART (vigente)	a) 01 Treinamento de 16 Hs visando a importância da atuação enquanto equipe multidisciplinar e interdisciplinar e construir estratégias para melhorar a adesão do paciente ao SAE.	Junho	Setembro	800,00		800,00

**Meio(s) de verificação:** 01 Treinamento com a equipe multidisciplinar e interdisciplinar com lista de presença.



**PLANILHA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS**

Área de Atuação: Prom/Prev ( X ) Assistência ( ) Desenv. Institucional ( )

Área Temática: Implementação de Ações de prevenção voltada aos profissionais do sexo.

**RESULTADO ESPERADO** Ter garantido a continuidade de ações, promoção e prevenção ao profissionais de sexo.

METAS A SEREM ATINGIDAS EM 2003	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2003	Período de Execução 2003		RECURSOS FINANCEIROS	PRÓPRIOS	TOTAL
		De (mês)	A (mês)			
2. Implementar as ações de prevenção às DST-HIV-AIDS junto aos profissionais do Sexo (Profissionais de Saúde e demais setores).	a) 01 Reunião de 08 Hs com 70 vagas para apresentação das ações desenvolvidas em 2002 e até junho de 2003, visando a sensibilização, continuidade e implementação das ações a partir de junho 2003.	Junho	Julho	800,00		800,00
	b) Garantir continuidade de recurso de R\$ 12.000,00 referente a coordenação do projeto profissionais do sexo.	Julho	Dezembro	12.000,00		12.000,00
	c) Contratar 01 profissional visando ampliar campo de atuação.	Março	Dezembro	7.000,00		7.000,00
	d) 01 Reunião de 08 Hs com 70 vagas para avaliar as ações de prevenção junto aos profissionais do sexo no município e continuidade em 2004.	Setembro	Dezembro	800,00		800,00

Melo(s) de verificação: 02 Reuniões realizados junto aos profissionais de saúde através de lista de presença, contratação de profissional e recursos financeiros



**PLANILHA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.**

Área de Atuação: Prom/Prev ( X )      Assistência ( )      Desenv. Institucional ( )

Área Temática: Sensibilização de profissionais e parceiros

**RESULTADO ESPERADO:** Maior participação da população nos projetos.

MÉTAS A SEREM ATINGIDAS EM 2003	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2003		Período de Execução 2003		Recursos Financeiros	
	De (mês)	A (mês)	INCENTIVO	Próprios	Total	
1. Sensibilizar profissionais de saúde em geral e parceiros intersetoriais (outras secretarias, ONGS) para proposta de ações de prevenção voltadas ao UDI dando continuidade ao Projeto Regional de Prevenção junto as populações UDI - DIR XV	Março	Abril	700,00		700,00	
	Abril	Maio	1.400,00		1.400,00	
	Junho	Dezembro	8.400,00		8.400,00	
	Setembro	Dezembro	700,00		700,00	

**Meio(s) de verificação:** 02 Treinamento, 02 Reunião realizados junto aos profissionais de saúde através de lista de presença e a contratação dos redutores.





**PLANILHA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.**

Área de Atuação:	Prom/Prev ( X )	Assistência ( )	Desenv. Institucional ( )
Área Temática	Ampliar o acesso ao pré-natal e melhorar a qualidade de atendimento da Transmissão Materno Infantil		
<b>RESULTADO ESPERADO</b>	Melhorar a qualidade do atendimento a mulher fértil e gestante e promover a diminuição da TMI		

METAS A SEREM ATINGIDAS EM 2003	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2003		Período de Execução 2003		Recursos Financeiros	
	De (mês)	A (mês)	INCENTIVO	Próprios	Total	
1. Capacitar as Equipes que atendem gestantes e mulheres na idade fértil, visando melhorar a qualidade do atendimento e ampliar o acesso ao pré-natal, promover a diminuição da TMI (Transmissão Materno Infantil) de forma integrada rede/Hospital maternidade.	Março	Setembro	800,00		800,00	
	Março	Setembro	800,00		800,00	
2. Realizar 100% das campanhas proposta pela coordenação Nacional e Estadual de DST/AIDS e implantar ações de Prevenção em festas locais (Ex. Expopira) e ações de rotina no ambulatório DST/AIDS	Março	Dezembro	3.300,00	1.700,00	5.000,00	
	Março	Dezembro	5.200,00	8.966,67	14.166,67	

**Meio(s) de verificação:** 01 Treinamento e 01 Reunião realizados junto aos profissionais de saúde através de lista de presença e comprovante de compra dos insumos com nota fiscal.



**PLANILHA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.**

Área de Atuação: Prom/Prev ( X ) Assistência ( ) Desenv. Institucional ( )

Área Temática: Acolhimento/Aconselhamento da população em geral

RESULTADO ESPERADO: Ter garantido treinamento de 100% dos profissionais de saúde das UBS, PSF, Saúde da Mulher e SAE

METAS A SEREM ATINGIDAS EM 2003	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2003	Período de Execução 2003		Recursos Financeiros		
		De (mês)	A (mês)	Próprios	Total	
1. Capacitar os profissionais de Saúde das UBS, PSF, Saúde da Mulher e SAE, para acolhimento e aconselhamento da população em geral	a) Realizar 03 treinamentos de 08 Hs cada de 70 vagas, enfocando vulnerabilidades, sexo seguro, preconceito, ética e cidadania.	Março	Agosto	2.000,00	2.000,00	
	c) Realizar 01 de Encontro com os Profissionais de Saúde para 70 vagas de 08 hs troca experiência/avaliação e planejamento para 2004	Novembro	Dezembro	800,00	800,00	
	03 Treinamentos e 01 Encontro realizados junto aos profissionais de saúde através de lista de presença.					
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>16.666,67</b>	<b>66.666,67</b>

Meio(s) de verificação:

### **3.4.2 - Parcerias com OSC**

**Este tópico se aplica ao planejamento dos 10% dos recursos que devem ser destinados às OSC e devem ser contabilizados somente àquelas ações que serão executadas diretamente pelas OSC.**

**Sobre as ações de Desenvolvimento Institucional de Estados e Municípios para aprimoramento do processo de estabelecimento de parcerias com OSC, como: infra-estrutura; processos de descentralização; monitoramento; sistemas de informação; não devem ser utilizados recursos destinados às OSC.**

**Esses devem estar contemplados no planejamento das ações da área de atuação Desenvolvimento Institucional e Gestão.**

**Para preenchimento deste campo consulte o Anexo 03 (Orientações e Formulário para Estabelecimento de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC no âmbito da Política de Incentivo HIV/AIDS e outras DST)**

**Descreva como será o processo de estabelecimento de parcerias com as OSC:**

Descreva como será o processo de seleção de projetos para financiamento de OSC:

Seleção Pública:

Projetos e/ou ações estratégicas:

Outro tipo:

A CN DST/Aids recomenda que sejam utilizadas as categorias de seleção pública e projetos e/ou ações estratégicas para fins de distribuição dos recursos financeiros.

- A categoria Seleção Pública é um processo sistematizado e normatizado a partir de critérios pré-definidos, onde incluem-se os projetos orientados para as áreas temáticas e populações prioritárias.
- A categoria Projetos e/ou ações estratégicas refere-se àqueles projetos e ou ações que irão cobrir as propostas não incluídas no processo de planejamento, e que portanto, não foram contempladas em Seleção Pública. São projetos e/ou ações que visam responder a uma situação onde não esteja havendo nenhum tipo de intervenção por outra instituição ou haja uma situação de emergência que necessite de uma resposta imediata ou, ainda, em situações onde somente uma instituição possua capacidade de execução e que seja relevante. Inclui-se neste caso os apoios às instâncias de representação e participação, tais como: Fóruns e Redes.



Enumere e descreva as responsabilidades e o papel da instâncias estadual/municipal e OSC no processo de parceria:

Ao Estado caberá:

--

Ao Município caberá:

--

As OSC caberá:

--

Enumere os critérios para seleção dos projetos segundo categoria

C R I T É R I O S	Seleção Pública	Projetos e/ou ações estratégicos
1.		1.
2.		2.
3.		3.
4.		4.
5.		5.

Descreva os mecanismos legais que serão utilizados para repasse de recursos para OSC:



Discrimine o total de recursos disponibilizados, segundo a fonte e categoria (em reais)

Categoria	Fonte	
	Incentivo*	Própria
Seleção pública		
Projetos e/ou ações estratégicos		
Total R\$		

\* O valor total desta fonte refere-se aos 10% do valor global destinado à UF e está descrito na Tabela de Valores de Referência constante do Anexo 1 da portaria que institui a Política de Incentivo.

Discrimine o Valor Máximo por projeto segundo categoria (em reais)

Categoria	Valor Máximo (R\$)
Seleção pública	
Projetos e/ou ações estratégicos	

Identifique as ações que serão priorizadas em cada uma das áreas temáticas

Área Temática	AÇÕES QUE SERÃO PRIORIZADAS EM 2003	Período de Execução 2003	
		De (mês)	A (mês)
Promoção e Prevenção	a) Criar equipe multiprofissional	Janeiro	Março
	b) Adquirir insumos ( preservativos, gel ) atender público alvo	Janeiro	Março
	c) Realizar atividades educativas para prática Sexual segura	Março	Dezembro
Direitos Humanos	a) Desenvolver campanhas contra discriminação social	Fevereiro	Dezembro
	b) Orientação nas Empresas sobre HIV/Aids e o preconceito	Março	Setembro
	c) Reforçar informação a paciente sobre direitos de cidadania	Janeiro	Dezembro
Atenção e Apoio a Pessoas Vivendo com HIV/aids	a) Garantir atendimento médico-hospitalar ( internação )	Janeiro	Dezembro
	b) Incentivar grupos de adesão ao tratamento e ajuda mútua	Janeiro	Dezembro
	c) Reforçar projetos da OSC para criação de casas de apoio	Janeiro	Dezembro
Sustentabilidade	a) Capacitação de Voluntários comprometidos nos projetos	Março	Setembro
	b) Realizar parceria com OSC para melhoria de projetos SMS	Março	Setembro
	c) Adquirir recursos financeiros com Empresas interessadas	Janeiro	Dezembro
Advocacy e Controle Social	a) Convocar lideranças políticas para atuar como parceria	Março	Setembro
	b) Assegurar presença de OSC no Conselho de Saúde	Janeiro	Dezembro
	c) Desenvolver pacto social relacionado com a epidemia	Janeiro	Dezembro





Proposta de Recursos Financeiros Globais por Áreas

Áreas de Atuação	Recursos Financeiros a serem aplicados-2003				Percentual do Total Geral
	INCENTIVO	SES	SMS	TOTAL	
1 - Área de Promoção e Prevenção	44.700,00		10.666,67	55.366,67	83,05
2 - Área de Desenvolvimento Institucional	4.500,00		6.000,00	10.500,00	15,75
3 - Área de Assistência	800,00			800,00	1,20
Parcerias com OSC.					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000,00</b>		<b>16.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>100 %</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>GASTOS CORRENTES (Custeio)</b>		<b>INVESTIMENTO (Capital) *</b>		

\* Capital = Equipamentos e Materiais Permanentes. Piraassumunga, 04 de Fevereiro de 2003.

Dr. José Anézio Palaveri  
Secretario Municipal da Saúde



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)




## PARECER N°

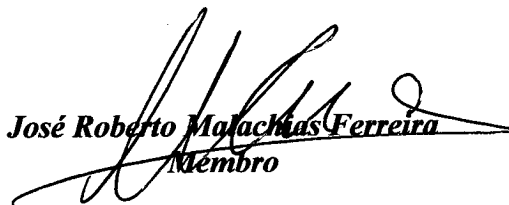
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 32/2003, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com entidades sem fins lucrativos objetivando parceria para realização das ações em HIV/AIDS e outras DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis propostas pelo Município de acordo com o Ministério da Saúde*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24/JUNHO/2003.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Antonio Tadeu Marchetti  
Relator

  
José Roberto Malachias Ferreira  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 32/2003, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com entidades sem fins lucrativos objetivando parceria para realização das ações em HIV/AIDS e outras DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis propostas pelo Município de acordo com o Ministério da Saúde*, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 24/JUNHO/2003.

  
**Alessandro Pedro Marangoni**  
Presidente

  
**Cristina Aparecida Batista**  
Relatora

  
**Edson Sidinei Vick**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 32/2003, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com entidades sem fins lucrativos objetivando parceria para realização das ações em HIV/AIDS e outras DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis propostas pelo Município de acordo com o Ministério da Saúde*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 24/JUNHO/2003.

  
**Cristina Aparecida Batista**  
Presidente

  
**Hildercláudio Luiz Sumaio**  
Relator

  
**Paulo Roberto Ferrari**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 32/2003, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com entidades sem fins lucrativos objetivando parceria para realização das ações em HIV/AIDS e outras DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis propostas pelo Município de acordo com o Ministério da Saúde*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 24/JUNHO/2003.

  
*José Roberto Malachias Ferreira*  
Presidente

  
*José Belloni*  
Relator

  
*Valdir Rosa*  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



-LEI Nº 3.184, DE 11 DE JULHO DE 2003

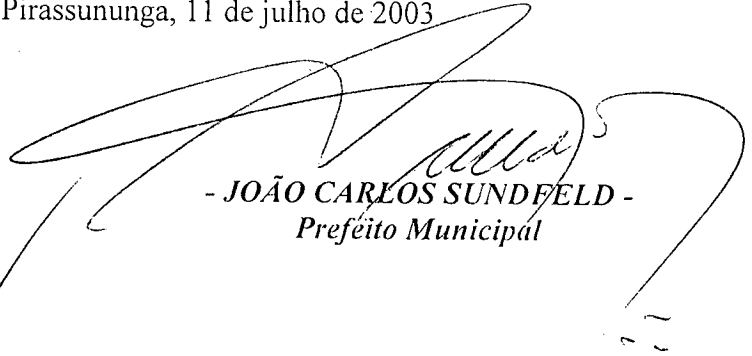
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com entidades sem fins lucrativos, objetivando parceria para realização das Ações em HIV/AIDS e outras DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis propostas pelo Município de acordo com o Ministério da Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pirassununga, 11 de julho de 2003

  
- JOÃO CARLOS SUNDFELD -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.



# Imprensa Oficial do Município

# Pirassununga

ANO XIII - 18 DE JULHO DE 2003 - Nº 495

CONTRATO/ECT  
DR/SPI  
x  
P.M. PIRASSUNUNGA

## LEI Nº 3.182, DE 20 DE JUNHO DE 2003

"Autoriza o Poder Executivo a dar em comodato à Coopercitrus – Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo, uma área de terras destinada à instituição de um Posto de Recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins, devolvidas pelos usuários"

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em comodato à Coopercitrus – Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo, uma gleba de terras com 1.015,712 metros quadrados, destacada de maior porção de terras (235.724,545 m²) do imóvel objeto da matrícula 14.385 do Cartório de Registro de Imóveis local, na parte superior do Aterro Sanitário.

Parágrafo único. A gleba a ser dada em comodato, tem a seguinte descrição perimétrica: UMA ÁREA DE TERRAS, composta de 1.015,712 metros quadrados, a ser destacada de Área maior com 235.724,545 metros quadrados, objeto da matrícula 14.385 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis local, com as seguintes divisas, medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado nº 01, cravado na divisa com a Estrada Municipal PI 014, com a propriedade do Sr. Aurélio Carlos Cabianca; deste segue pelo azimute de 10º07'22" e ao percorrer uma distância de 49,927 metros, encontra o vértice denominado nº D1, confrontando do vértice 01 ao vértice nº D1, com a propriedade do Sr. Aurélio Carlos Cabianca; deste segue pelo azimute de 89º51'41" e ao percorrer uma distância de 15,604 metros, encontra-se com vértice nº D2, deste segue-se pelo azimute 179º51'41", e ao percorrer uma distância de 50,349 metros, encontra o vértice D3, confrontando do vértice D1 ao vértice nº D3, com área remanescente; deste segue-se pelo azimute de 272º42'53" e ao percorrer uma distância de 24,529 metros, encontra o vértice 01, confrontando do vértice nº 16, coincidente com o vértice D3, ao vértice nº 01, com a Estrada Municipal PI 014; encerrando a descrição, uma área de 1.015,712 metros quadrados.

Art. 2º O prazo da dação em comodato será de vinte e cinco anos, contado da data da assinatura do contrato, renovável.

Art. 3º A Coopercitrus – Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo, promoverá a instalação do Posto de Recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins, num prazo de seis meses, contado da assinatura do contrato.

Parágrafo único. Na instituição do Posto de Recebimento, a Coopercitrus – Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo, obedecerá as regras técnicas de proteção ambiental de expedição da CETESB.

Art. 4º O Posto de Recebimento destinar-se-á ao recebimento das embalagens vazias de agrotóxicos e afins deste Município, independentemente da natureza do fornecedor, porém, mediante conveniamento deste, a cujas condições serão fixadas pela Coopercitrus – Cooperativa dos

Cafeicultores e dos Citricultores de São Paulo, observadas as restrições contidas no Art. 5º e Incisos desta Lei.

Art. 5º Do contrato de comodato deverá constar as seguintes restrições à comodatária:

I – Vedação de transferência de direitos para terceiros a qualquer título, sem expressa autorização do Executivo;

II – Rescisão contratual na hipótese de não instalação do Posto de Recebimento no prazo assinado no Art. 3º desta Lei;

III – Rescisão contratual na hipótese de encerramento de atividade, a título voluntário e ou decisão judicial;

IV – Inclusão no patrimônio do Município, das benfeitorias acrescidas ao imóvel, independentemente de indenização e ou direito de retenção.

V – Vedação de recebimento de embalagens de produtores estranhos ao Município, salvo se os produtos foram adquiridos de fornecedor local ou de qualquer filial deste.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de junho de 2003.

**João Carlos Sundfeld**

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

\*\*\*\*\*

## LEI Nº 3.184, DE 11 DE JULHO DE 2003

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com entidades sem fins lucrativos, objetivando parceria para realização das Ações em HIV / Aids e outras DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis – propostas pelo município de acordo com o Ministério da Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se for necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de julho de 2003.

**João Carlos Sundfeld**

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.